



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 477, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Proad n.º 9630/2022,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item III da Portaria TRT CGP n.º 407/2021, de 23 de dezembro de 2021.

**II - Dispensar** o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, matrícula n.º 201.332.172, da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro.

**III - Remover** o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, matrícula n.º 201.332.172, do Gabinete do Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro para a Central Regional de Efetividade.

**IV - Designar** o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, matrícula n.º 201.332.172, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Central Regional de Efetividade.

**V - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente